



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.995/2017.

Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Icém, para o Exercício Financeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2.018, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 39.800.000,00** (Trinta e Nove Milhões, Oitocentos Mil Reais), já excluídos as **CONTAS RETIFICADORAS** de deduções de Receitas para formação do **FUNDEB**, no valor de **R\$ 4.546.000,00** (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.320/64, observando o seguinte desdobramento:

ITEM	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		37.733.348,93
Receita Tributária	2.500.000,00	
Receita de Contribuições	200.000,00	
Receita Patrimonial	360.000,00	
Receita de Serviços	20.000,00	
Transferências Correntes	34.326.972,00	
Outras Receitas Correntes	326.376,93	
RECEITAS DE CAPITAL		6.612.651,07
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferências de Capital	6.412.651,07	
SUB TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		44.346.000,00
CONTAS RETIFICADORAS		4.546.000,00
Deduções das Receitas Transf. p/ formação do FUNDEB	4.546.000,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	39.800.000,00	39.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 3º - A Despesa da Administração Direta, incluída a RESERVA DE CONTINGÊNCIA, será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO DE GOVERNO		R\$
01	LEGISLATIVA	1.370.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.703.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.457.379,87
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.520.941,17
10	SAÚDE	8.843.000,00
12	EDUCAÇÃO	10.698.000,00
13	CULTURA	512.000,00
15	URBANISMO	4.630.348,26
16	HABITAÇÃO	50.000,00
17	SANEAMENTO	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	735.000,00
20	AGRICULTURA	356.000,00
22	INDÚSTRIA	55.000,00
25	ENERGIA	310.000,00
26	TRANSPORTE	597.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.867.330,70
28	ENCARGOS ESPECIAIS	910.000,00
SUB TOTAL DA DESPESA PROGR. P/ FUNÇÕES E GOVERNO		39.700.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		39.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



2 – POR PODER E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER			R\$	R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL		1.370.000,00
	0101	Câmara Municipal	1.370.000,00	
02		PREFEITURA MUNICIPAL		38.330.000,00
	0202	Chefia do Executivo	763.000,00	
	0203	Divisão Municipal de Administração e Finanças	4.206.000,00	
	0204	Divisão de Assistência e Previdência	4.978.321,04	
	0205	Divisão Municipal Saúde e Higiene	8.893.000,00	
	0206	Divisão Municipal de Educação	10.698.000,00	
	0207	Divisão Munic.Cult.Even.Tur. e Meio Ambiente	1.247.000,00	
	0208	Divisão Municipal de Obras e Urbanismo	5.677.348,26	
	0209	Divisão Municipal de Esportes	1.867.330,70	
		SUB-TOTAL		39.700.000,00
90		Reserva de Contingência	100.000,00	
		TOTAL GERAL		39.800.000,00

ARTIGO 4º - O Orçamento da Saúde, Assistência Social e Previdência Social, fixa a Despesa em **R\$ 13.821.321,04** (Treze Milhões, Oitocentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Um Reais e Quatro Centavos), assim discriminados:

ITEM			R\$	R\$
0206		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.978.321,04
	08	Assistência Social	3.457.379,87	
	09	Previdência Social	1.520.941,17	
0207		SAÚDE		8.843.000,00
	10	Saúde	8.843.000,00	
		TOTAL		13.821.321,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - Abrir durante o exercício Créditos Suplementares até o limite de **15% (quinze por cento)**, sobre o total da Despesa Fixada no artigo 1º desta Lei, de conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.980, de 30 de junho de 2017 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018), observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- II - Abrir Créditos Suplementares até o limite consignado sob a denominação de **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 6º - Os valores monetários dos programas constantes no Projeto do Plano Plurianual 2018 a 2021 e Lei nº 1.980 de 30 de Junho de 2017 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de **1º de Janeiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 20 de dezembro de 2017.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete